ID: 000440422400242026

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 006-2026 . A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na no Parecer CME/THE Nº 003/2026 aprovado na sessão plenária do dia 19/03/2026, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, por 05 (cinco) anos, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Instituto Educacional Barretos, da Rede Privada, mantido pela empresa Alírio Barreto Terceiro Alves Mendes LTDA - ME, CNPJ: 20.353.097/0001-23; com sede na Q. 21, Casas 2, 3 e 4 Residencial Santa Fé, Bairro Santa Cruz em Teresina, estado do Piauí. Art. 2º - Determinar que a cumpra a recomendação expressa no Parecer CME/THE nº 003/2026. Art. 3º - Determinar, ainda, que dê publicidade a este ato autorizativo, conforme recomendação do Ministério Público. Assinado Eletronicamente. Hostiza Machado Viera Neves, Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE N° 006/2026 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina, em março de 2026. (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação/SEMEC.

ID: 000440422400252026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA AO CONTRATO Nº 52/2024/SEMEC/PMT. PROCESSO: 00042.005911/2025-39 . DEVEDORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT. CREDORA: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: Crédito de R$ 463.280,14 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais e quatorze centavos) que se confere à CREDORA decorrente do reconhecimento de dívida pela DEDVEDORA, referente a serviços executados sem cobertura contratual, nos meses de junho e julho de 2025, de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, foram efetivamente prestados nos meses de junho e julho de 2025, nas unidades de ensino e prédios administrativos desta SEMEC. O Termo supracitado, a partir desta data, fica alterado para incluir o Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS. Permanecem inalteradas a classificação orçamentária e elemento de despesa citadas no contrato. Ressalta-se que, o registro desta retificação por apostilamento está respaldado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026. (Assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440422400262026

ERRATA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT. CONTRATADA: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 13/2025/SEMEC/PMT. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificação de erro material nos termos a seguir: ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 28/2025/SEMEC/PMT. [...]. LEIA-SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 28/2026/SEMEC/PMT. [...]. A presente errata se faz necessária em decorrência de constatação de erro formal de digitação, consubstanciando no art. 12, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Assinado eletronicamente). Ismael do Nascimento Silva, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440422400272026

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2025/SEMEC/PMT . PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº SRP N.º 90007/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00042.004271/2024-90-SEMA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.016382/2025-74-SEMEC/PMT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC E A EMPRESA VIP DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.829.259/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. 1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina – SEMEC. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - SUPE-GF-SEMA							
FORNECEDOR: VIP DISTRIBUIDORA LTDA						CNPJ: 28.829.259/0001-69	
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA						INSC. EST.: 125430817	
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES E-MAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM						FONE: (99) 3117-8533	
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT-MAT	CÓD. E- GO-VERNE	UND.	QUANT.	VR. UNIT. R$	VR TOTAL R$
45	AMPLA CONCORRÊNCIA PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, NEUTRO, FARDO COM 64 ROLOS DE 30CM POR 10CM DE LARGURA CADA MARCA: DELL FOFO	327038	702	UND	4272	R$ 83,49	R$ 356.669,28
VALOR TOTAL DOS ITENS							R$ 356.669,28

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO. 6.1. O valor da contratação é de R$ 356.669,28 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Lucas Victor Facundes Soares.

ID: 000440422400282026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT/SEI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/SEMEC/PMT. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, de Teresina-Piauí, por intermédio da Comissão da Chamada Pública (CCP), designada na Portaria nº 661/2025/SEMEC/PMT, no uso das atribuições legais, com objetivo de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados as refeições oferecidas aos alunos matriculados na educação básica das Rede Pública Municipal de Teresina e nas entidades conveniadas, para o ano letivo de 2026, com fulcro na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações e na Lei de Licitações nº 14.133/2021. RESOLVE. Art. 1º- ADJUDICAR os gêneros alimentícios aos 05 (cinco) FORNECEDORES INDIVIDUAIS e 19 (dezenove) GRUPOS FORMAIS VENCEDORES, conforme valor total de acordo com cada projeto de venda apresentado, segundo listado: FORNECEDORES INDIVIDUAIS: ROMILDO CRISPIM CPF Nº xxx.xx43-80, valor de R$ 39.494,80; KELLY MARIA RIBEIRO GONÇALVES CPF: xxx..x43-10, valor de R$ 39.641,60; ANTÔNIA LUCILENE DOURADO DOS ANJOS CPF: xxx.x63-73, valor de R$ 39.641,60; DENILSON ALVES CONCEIÇÃO CPF: xxx..x13-04, valor de R$ 39.494,80; DANIEL ALVES CONCEIÇÃO CPF: xxx..x93-02, valor de R$39.606,00; e os GRUPOS FORMAIS: 1.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO FAZENDA SOARES CNPJ Nº 00.075.800/0001-71, valor de R$ 1.116.489,60; 2.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO CNPJ Nº 12.126.634/0001-74, valor de R$ 928.954,46; 3.ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DA GRANDE SOCOPO CNPJ Nº 011.071.989/0001-40, valor de R$ 80.653,80; 4. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA-AGRIFAM CNPJ Nº 15.043.143/0001-58, valor de R$ 906.475,82; 5. ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL CNPJ Nº 27.717.663/0001-88, valor de R$ 277.699,80; 6. ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DO RIO GUARIBAS-HORTIFRUTARE CNPJ Nº 13.334.397/0001-08, valor de R$ 2.591.023,82; 7. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES POVOADO SOIM CNPJ Nº 11.535.569/0001-78, valor de R$ 637.991,40; 8. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE-ASPROVERDE CNPJ Nº 15.081.296/0001-90, valor de R$ 930.098,20; 9. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM CNPJ Nº 32.122.365/0001-85, valor de R$ 155.182,80; 10. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS E HORTALIÇAS DO VALE DO GUARIBAS-PROVALE CNPJ Nº 14.011.310/0001-16, valor de R$ 1.788.909,10; 11. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MONTE VERDE CNPJ Nº 31.404.005/0001-03, valor de R$ 250.192,00; 12. COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECU-